

CHAMADA DE HABILITAÇÃO DE DOCENTE PARA O CURSO DE **PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto Sensu* EM BIOLOGIA** **COMPUTACIONAL E SISTEMAS – IOC/FIOCRUZ ANO 2026**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia Computacional e Sistemas do Instituto Oswaldo Cruz/FIOCRUZ (PPG-BCS) torna pública a Chamada de Habilitação de Docentes com intenção de indicar alunos para a seleção de Mestrado e/ou Doutorado para o ano de 2026. Esta chamada tem como objetivo habilitar pesquisadores já credenciados no PG-BCS e também pesquisadores externos ao programa com produção científica qualificada, atuação relevante na área e comprometimento com as atividades de ensino, pesquisa e orientação, conforme as diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Os candidatos habilitados e com alunos aprovados no processo seletivo a ser realizado posteriormente serão alocados como permanentes, visitantes ou colaboradores de acordo com as diretrizes da Portaria CAPES Nº 81, de 03 de Junho de 2016, do documento da área de avaliação INTERDISCIPLINAR da CAPES para o quadriênio 2025-2028, da ficha de avaliação da CAPES, e do relatório de avaliação quadrienal 2017-2020 da área INTERDISCIPLINAR da CAPES.

1. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

1.1 Poderão se candidatar a docente do PPG-BCS aqueles que atendam os seguintes pré-requisitos:

- I. Atuar em pesquisa, nas áreas do PPG-BCS.
- II. Ter título de doutor.
- III. a) Possuir produção científica constante e regular mínima de: a) 03 (três) trabalhos publicados em revistas científicas indexadas e classificadas no Qualis A da área interdisciplinar ou equivalente, ou; b) 02 (dois) trabalhos em revistas Qualis A e 02 (dois) trabalhos Qualis B ou; c) 01 (um) trabalhos em revistas Qualis A e 03 (três) trabalhos Qualis B ou; d) 05 (cinco) trabalhos em revistas Qualis B, sendo pelo menos dois deles como primeiro autor, último autor ou autor correspondente. Capítulos de livros e patentes serão avaliados pela CPG- BCS. A produção científica será considerada no período dos 3 últimos anos, mais o ano em curso.
- IV. Ter disponibilidade para orientar alunos no quadriênio (2025 - 2028).
- V. Participar em atividades acadêmicas como coordenador de disciplinas (no mínimo uma por ano), atuar como avaliador em seminários de acompanhamento discente, bancas de dissertações, teses e entrevistas de seleção do programa.
- VI. Estiver com até 10 orientações ativas (em todos os programas que participa)

2. INSCRIÇÃO:

2.1 Será realizada através de formulário online:
<https://forms.cloud.microsoft/r/QHwqmJnFWD?origin=lprLink>

3. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1 Não será homologada a inscrição do candidato nos seguintes casos:

- Não atendimento aos pré-requisitos para inscrição.
- Docentes já cadastrados no PPG-BCS com mais de uma pendência com o programa, conforme o regulamento vigente;
- Participar como docente Permanente em mais de 2 Programas (sem incluir o PPG-BCS).

4. CRONOGRAMA:

- Período de inscrição: 17 a 23 de novembro de 2025
- Resultado da Homologação da Inscrição: 24 de novembro de 2025
- Recurso do resultado da homologação: 25 de novembro de 2025
- Resultado do recurso da homologação: 26 de novembro de 2025
- Resultado Final: 28 de novembro de 2025

5. RECURSO

Os recursos referentes ao resultado da homologação deverão ser encaminhados por e-mail à Coordenação do PPG-BCS, acompanhados de justificativa escrita e fundamentada, com base nos itens descritos no ponto 3.1 desta Chamada.

6. RESULTADO FINAL:

6.1 O resultado final da habilitação de docentes será publicado no site no PGBCS.

Os candidatos habilitados nesta chamada estarão aptos a participar como orientadores no PPG-BCS, podendo indicar ou ser indicados no processo seletivo de Mestrado e Doutorado referente ao ano letivo de 2026.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2025.

Mauricio Garcia de Souza Costa

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas
Instituto Oswaldo Cruz / Fiocruz

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO ANO DE 2026

Informo estar ciente do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Biologia Computacional e Sistemas (PPG-BCS) do Instituto Oswaldo Cruz (IOC) aprovado pela Comissão de Pós-graduação do PGBCS, do documento da área de avaliação INTERDISCIPLINAR da CAPES para o quadriênio 2025-2028, que regulamentam as normas para credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes, e comprometo-me com dedicação a esse Programa, assumindo voluntariamente os seguintes compromissos:

- i. Desenvolver atividades de ensino na pós-graduação (coordenar ou participar de, no mínimo, uma disciplina por ano);
- ii. Participar de projetos de pesquisa vinculados ao PPG-BCS;
- iii. Concluir as orientações dentro do prazo estipulado pela CAPES (máximo de 24 meses para mestrado e 48 meses para doutorado);
- iv. Participar das atividades acadêmicas, e quando necessário, das administrativas do PPG, incluindo Bancas Examinadoras e Comissões de Seleção;
- v. Manter o Curriculum Lattes atualizado e fornecer à Coordenação do Programa todas as informações solicitadas pertinentes ao relatório CAPES ao longo do quadriênio;
- vi. Não ter a intenção de solicitar a aposentadoria durante a orientação.

Rio de Janeiro, ____/____/____

Assinatura do Pesquisador